



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0948/16
PLL Nº 084/16

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº ¹⁰² /16 – CUTHAB

Denomina Rua Wanderley Soares o logradouro público cadastrado conhecido como Rua cinco mil e três, localizado no Bairro Campo Novo.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe de autoria do Vereador João Carlos Nedel.

A Procuradoria da casa, em Parecer Prévio, fl.7, manifesta-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica, estando a matéria inserida no âmbito de competência municipal.

A Comissão de Constituição e Justiça, que examina a legalidade da proposição, em seu Parecer nº 279/16, fls. 9 e 10, também não encontra óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Com relação à matéria em proposição, denominação de logradouro público com o nome de Wanderley Costa Soares importante jornalista que ajudou muitas pessoas a encontrarem seus familiares desaparecidos a partir de seu trabalho.

Assim, pelas expostas e nas atribuições desta Comissão, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 24 de outubro de 2016.

**Vereador Engº Comassetto,
Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0948/16
PLL Nº 084/16
Fl. 2

PARECER Nº 102 /16 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 03/11/16

Vereador Elizandro Sabino – Presidente


Vereadora Fernanda Melchionna

Vereador Paulinho Motorista – Vice-Presidente

Vereador Luciano Marcantônio

Vereador Delegado Cleiton